

**COMPRA IMEDIATA IGESDF**

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 486	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 10cm X 1,8m em repouso e , no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , pesando aproximadamente 22 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal. Características Adicionais: macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréla que não solte fiapos, sem sujidade. Apresentação: rolo embalado individualmente, acondicionado em caixa. Unidade de Estoque: rolo(RL).	90.000 UN
2	MV 488	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 15cm X 1,8m em repouso e , no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , pesando aproximadamente 33 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal. Características Adicionais: macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréla que não solte fiapos, sem sujidade. Apresentação: rolo embalado individualmente, acondicionado em caixa. Unidade de Estoque: rolo(RL).	90.000 UN
3	MV 489	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 20cm X 1,8m em repouso e , no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , pesando aproximadamente 43 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal. Características Adicionais: macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréla que não solte fiapos, sem sujidade. Apresentação: rolo embalado individualmente, acondicionado em caixa. Unidade de Estoque: rolo(RL).	60.000 UN
4	MV 491	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 25cm X 1,8m em repouso e , no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , pesando aproximadamente 54 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal. Características Adicionais: macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréla que não solte fiapos, sem sujidade. Apresentação: rolo embalado individualmente, acondicionado em caixa. Unidade de Estoque: rolo(RL).	30.000 UN
5	MV 492	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 30cm X 1,8m em repouso e , no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , pesando aproximadamente 64 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal. Características Adicionais: macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréla que não solte fiapos, sem sujidade. Apresentação: rolo embalado individualmente, acondicionado em caixa. Unidade de Estoque: rolo(RL).	12.000 UN

## 1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 486 - 15.000 unidades

MV 488 - 15.000 unidades

MV 489 - 10.000 unidades

MV 491 - 5.000 unidades

MV 492 - 2.000 unidades

## 2. JUSTIFICATIVA

### 2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente Justificativa tem por objeto a aquisição de forma imediata de ATADURAS DE CREPOM utilizada nas unidades do IGESDF.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontram-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (100784512).

Considerando que tratam-se de insumos essenciais e de uso regular nas unidades do IGESDF, sendo imprescindíveis para a continuidade dos serviços de saúde.

Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata dessas ataduras.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo no anexo de nº 100784689. Foi utilizado para o cálculo do quantitativo os três maiores meses de consumo registrado nos últimos 06 meses das unidades IGESDF.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	20 (vinte) dias corridos após a ordem de fornecimento	Código MV 486 - 15.000 Código MV 488 - 15.000 Código MV 489 - 10.000 Código MV 491 - 5.000 Código MV 492 - 2.000
2ª	30 (trinta) dias corridos após a ordem de fornecimento	Código MV 486 - 15.000 Código MV 488 - 15.000 Código MV 489 - 10.000 Código MV 491 - 5.000 Código MV 492 - 2.000
3ª	60 (sessenta) dias corridos após a ordem de fornecimento	Código MV 486 - 15.000 Código MV 488 - 15.000 Código MV 489 - 10.000 Código MV 491 - 5.000 Código MV 492 - 2.000
4ª	90 (noventa) dias corridos após a ordem de fornecimento	Código MV 486 - 15.000

		Código MV 488 - 15.000 Código MV 489 - 10.000 Código MV 491 - 5.000 Código MV 492 - 2.000
5ª	120 (cento e vinte) dias corridos após a ordem de fornecimento	Código MV 486 - 15.000 Código MV 488 - 15.000 Código MV 489 - 10.000 Código MV 491 - 5.000 Código MV 492 - 2.000
6ª	150 (cento e cinquenta) dias corridos após a ordem de fornecimento	Código MV 486 - 15.000 Código MV 488 - 15.000 Código MV 489 - 10.000 Código MV 491 - 5.000 Código MV 492 - 2.000

#### DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

#### PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 180 dias, ou seja, quantidade de 6 (seis) meses para o consumo.

#### 3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

Processo de compra regular dos itens 01 e 04 (Sei 04016-00028699/2022-78) em andamento.

Processo de compra regular dos itens 02, 03 e 05 (Sei 04016-00046518/2022-95) em andamento.

#### 4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Imediata segue os ditames da **Resolução de Compra de Insumos Padronizados do IGESDF - RESOLUÇÃO DIREX DP.RDE.037/2021.**

#### 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 29 de novembro de 2022.



**ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES**  
Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos



**SAVIO TOLÊDO CAVALLARI**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



**CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA**  
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES - Matr.0000541-6, Farmacêutica Hospitalar**, em 29/11/2022, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 29/11/2022, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 29/11/2022, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 29/11/2022, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **100782452** código CRC= **E57CE160**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900